



REFORMA TRIBUTÁRIA O MAIOR DESAFIO

X SEMAAT - 2025

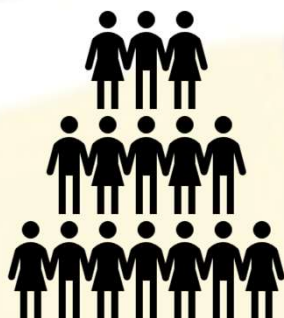
FENAFIM

COOPERAÇÃO

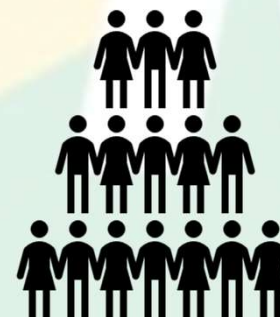
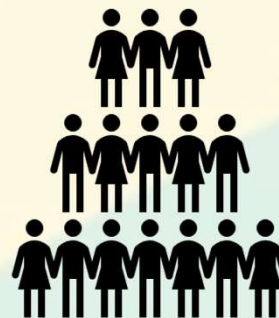
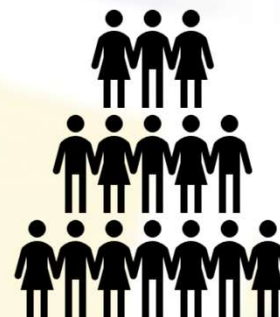
X

COMPETIÇÃO

COOPERAÇÃO



Fácil ?



Possível ?

COOPERAÇÃO

A ideia → **Riscos !!!**

Acomodação



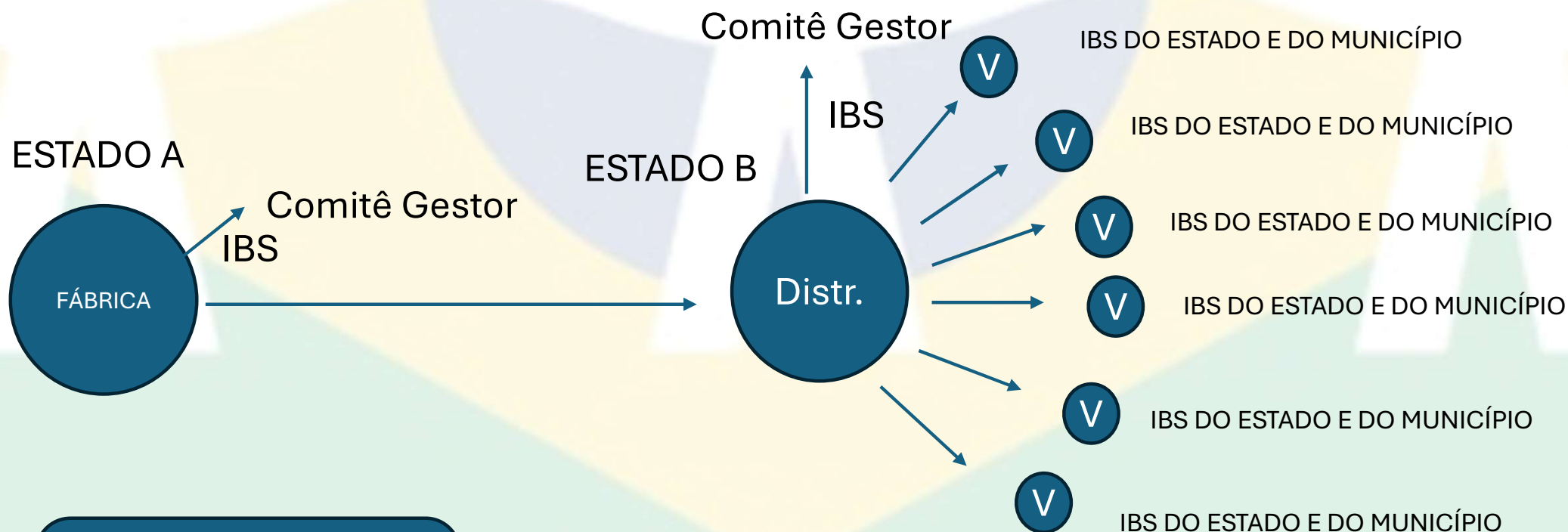
(Efeito free-rider)

“A garantia de arrecadação mínima geraria o **efeito free-rider**, desincentivando o esforço **fiscalizatório e arrecadatório** do ente federativo.” TCU



Dominação por dependência

IBS



Necessidade de
INTEGRAÇÃO. TCU

**Cooperação
(CGIBS)**

**SEM A NOTA FISCAL O
MUNICÍPIO E ESTADO NÃO
GARANTEM A RECEITA.
REGRA ORIGEM: LC nº
214/24 art. 357, § 4º**

Nf - e



Comitê Gestor – CGIBS:

Art. 156-B. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, nos termos e limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar, as seguintes competências administrativas relativas ao imposto de que trata o art. 156-A:

FISCALIZAÇÃO
PRÓPRIA ?

II - **arrecadar o imposto** efetuar as compensações e distribuir o produto da arrecadação entre Estados, Distrito Federal e Municípios;

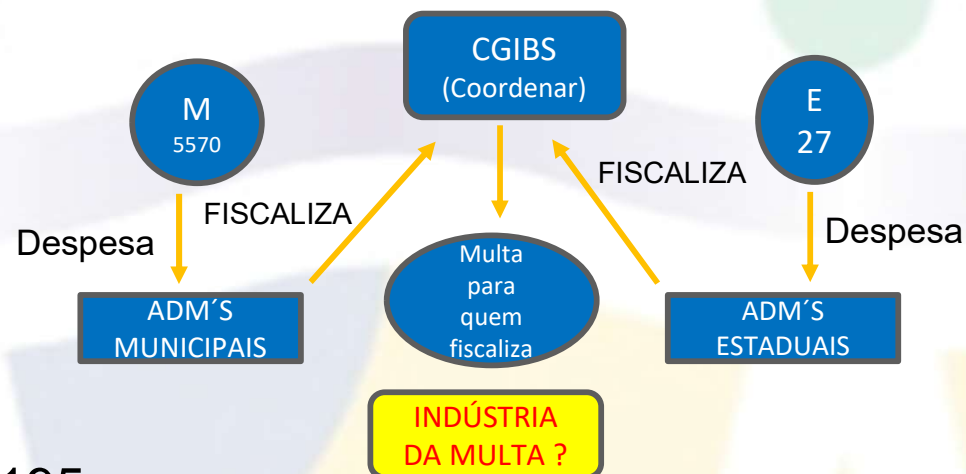
INTEGRAÇÃO

Art. 156-B, §2º, V
da CF/88

ADM. TRIB.
E&M

- NF-E
- SISTEMAS
- SPLIT PAYMENT
- FISCALIZAÇÃO
- COBRANÇA

Emenda 195:



Remunera

Presta serviço
regulamento

REMUNERAÇÃO

TRABALHO
RECEITA
(Própria e 3º)

METAS
PRODUTIVIDADE
(Própria e 3º)

Contrib.



COMPETIÇÃO

LEAL- JUSTA



DESLEAL



Sistema tributário – consumo (atual - origem)

Municípios X Estados
(serviços) (mercadorias)

Estados X Estados
“Guerra Fiscal”

Municípios X Município
Local onde o ISS é devido

Municípios X Município
Partilha cota parte ICMS
Partilha cota parte IBS-E



Atende ao IBS?

FEDERALISMO DE
COMPETIÇÃO

“O federalismo cooperativo no Brasil é mais um desejo do que uma prática”.

A chefe da Fazenda gaúcha mencionou ser necessário integrar os municípios o quanto antes no Comitê Gestor do IBS –que funciona de forma parcial só com os estados por causa de uma rusga entre representantes das cidades.

Ela disse que o colegiado tem repassado as informações dos andamentos dos trabalhos para as cidades, como uma tentativa de minimizar as perdas nesse processo.

“Sentimos muita falta, saudade mesmo, dos nossos queridos municípios”, afirmou a secretária Pricilla Santana.

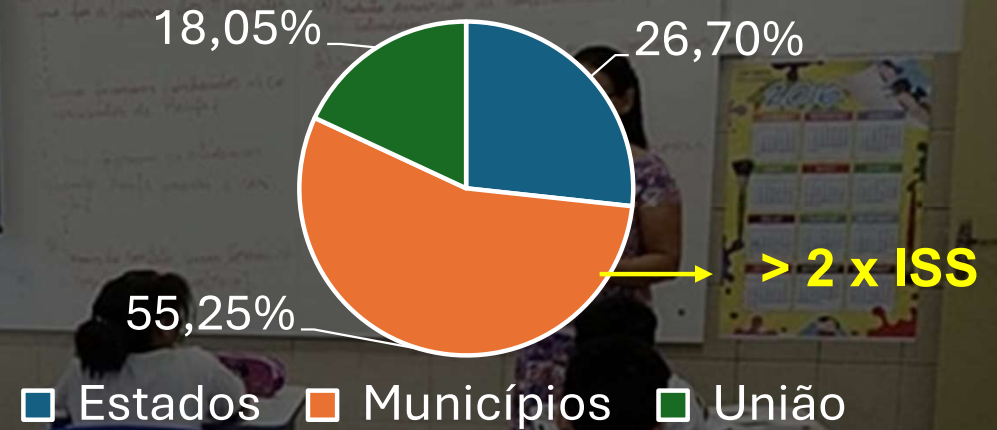
Parte do Comitê Gestor já discute antecipar transição do IBS, diz secretária de Fazenda do RS

<https://www.reformatributaria.com/parte-do-comite-gestor-ja-discute-antecipar-transicao-do-ibs-diz-secretaria-de-fazenda-do-rs/>

FEDERALISMO BRASILEIRO:

**Municípios:
responsáveis pela
implementação das
políticas públicas
(atuação municipalista)**

Participação das compras
governamentais



Dados 2023 - Gobetti



Compras governamentais – Reforma tributária

Regime das Compras governamentais: Art. 149-C CF/88 (EC nº 132/23) |

Art. 472 LC nº 214/25 → Carga Tributária média da União, Estados e Municípios
Cálculo do redutor de alíquota(2024-2026).

Art. 473 LC nº 214/25 → Transforma Despesa em Receita (Tributária IBS/CBS)

O Município compra R\$ 126,00 em mercadorias e serviços, e paga R\$ 26,00 de tributos:

No sistema atual, essa compra seria tributada da seguinte forma :

ICMS: R\$ 16,00 (vai para o Estado).

ISS: R\$ 2,00 (vai para o município).

PIS/COFINS: R\$ 8,00 (vai para a União)

Novo regime, converte despesa em receita:

IBS-M: R\$ 26,00 (vai para o Comitê Gestor e depois Município -2078)

IBS-E: R\$ 0,00 (não pago ao Estado).

CBS: R\$ 0,00 (não pago à União).

} **Vão perder essa receita?**

Tributação sobre o consumo - **neutralidade**

ICMS, ISS, PIS e
COFINS



= R\$ 1.214 bi

IBS-E, IBS-M e
CBS

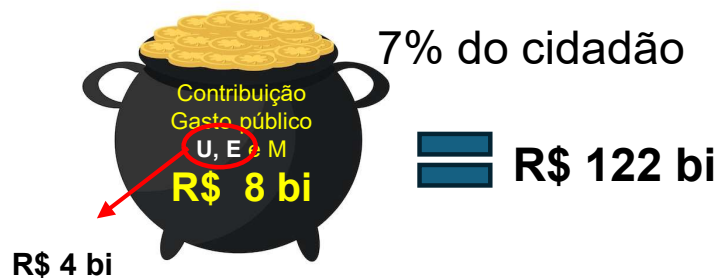


= R\$ 1.214 bi

Tributação sobre o consumo atual – Equilíbrio federativo

MUNICÍPIO ISS

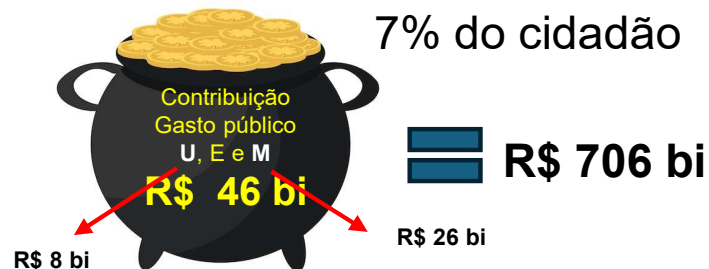
ISS



= R\$ 122 bi

ESTADO ICMS

ICM
S



= R\$ 706 bi

Tributação sobre o consumo atual – Equilíbrio federativo

UNIÃO PIS e COFINS

PIS&COFINS



7% do cidadão

= R\$ 385 bi

R\$ 20 bi

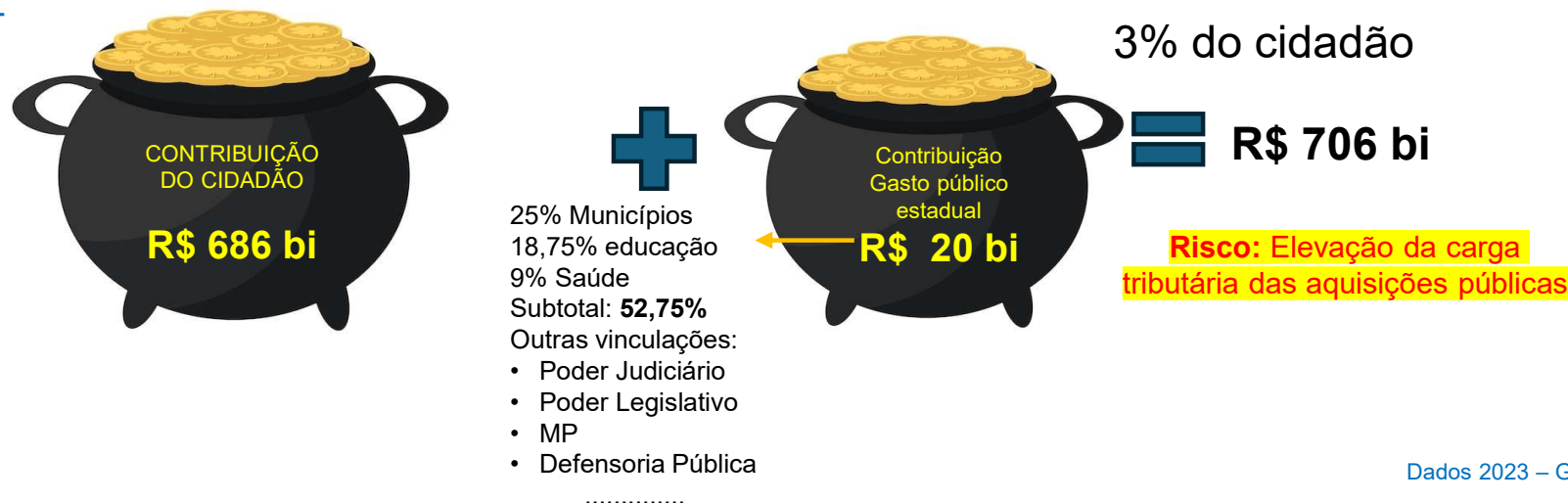
Contribuintes	ICMS	ISS	PIS/COFINS	Total
Estados	12.293,75	2.131,74	6.689,49	21.114,98
Municípios	25.438,13	4.410,98	13.841,84	43.690,95
União	8.311,93	1.441,29	4.522,83	14.276,05
Sociedade	660.769,83	114.577,69	359.549,52	1.134.897,03
TOTAL	706.813,64	122.561,70	384.603,67	1.213.979,01

IBS-M

Tributação sobre o consumo RT – Desequilíbrio federativo



IBS-E



Tributação sobre o consumo RT – Desequilíbrio federativo

CBS



4% do cidadão

R\$ 385 bi

Sem repasse

Contribuintes	IBS-E	IBS-M	CBS	Total
Estados	21.114,98	-	-	21.114,98
Municípios	-	43.690,95	-	43.690,95
União	-	-	14.276,05	14.276,05
Sociedade	685.698,66	78.870,75	370.327,63	1.134.897,03
TOTAL	706.813,64	122.561,70	384.603,67	1.213.979,01
Sociedade variação	24.928,83	- 35.706,94	10.778,11	

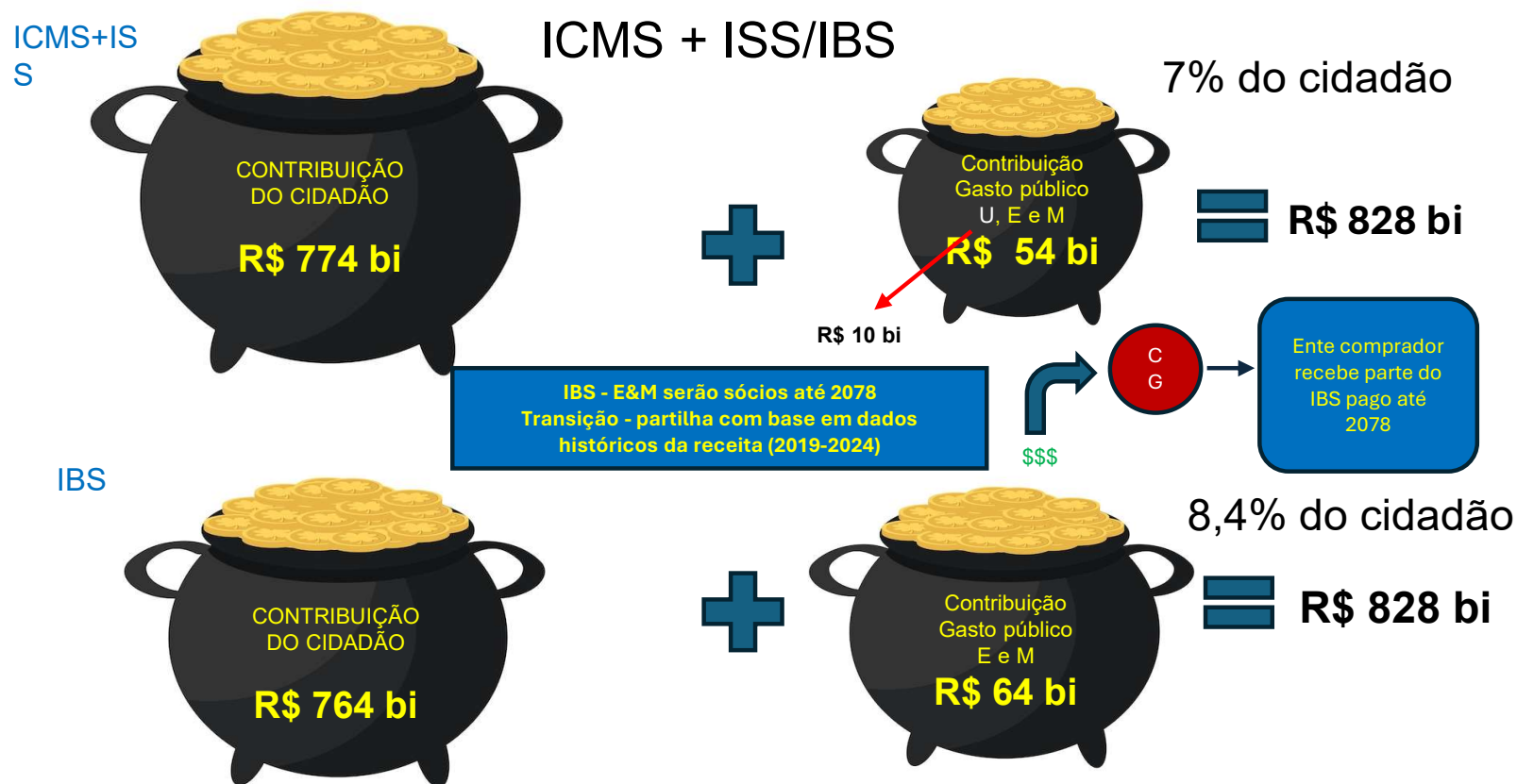
25% Municípios
18,75% educação
9% Saúde
Subtotal: **52,75%**
Outras vinculações:
• Poder Judiciário
• Poder Legislativo
• MP
• Defensoria Pública
.....

Sem repasse

25% Municípios
18,75% educação
9% Saúde
Subtotal: **52,75%**
Outras vinculações:
• Poder Judiciário
• Poder Legislativo
• MP
• Defensoria Pública
.....

Todas as esferas perdem receita financeira das outras esferas e aumentam a dependência do seu gasto público

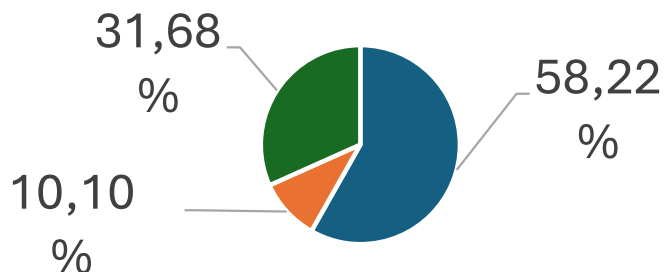
Tributação sobre o consumo RT (ICMS&ISS X IBS) – Desequilíbrio federativo



Impacto Financeiro – Despesa (Compras governamentais – conversão de despesa em receita – art. 473 LC nº 214/25):

HOJE: **sistema equilibrado**

Participação sobre trib. consumo sociedade
(ICMS, ISS, PIS e COFINS)



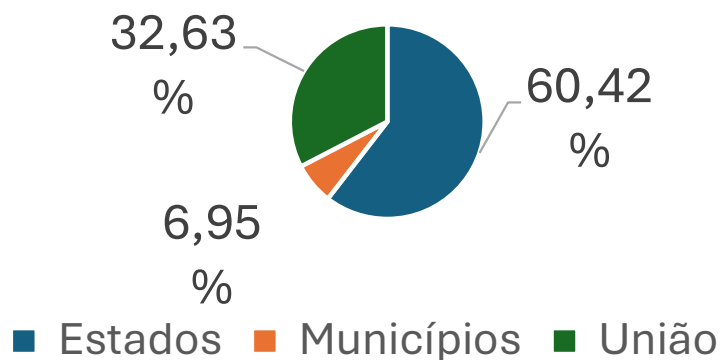
■ Estados ■ Municípios ■ União

Relação Arrecadação sociedade x Arrecadação gasto público:

EQUILÍBRIO
U, E e M ≈ 7%

Conversão de despesa em receita **sistema desequilibrado**

Participação sobre trib. consumo
sociedade (IBS, CBS) Nº LC 214/25



■ Estados ■ Municípios ■ União

Relação Arrecadação sociedade x Arrecadação gasto público:

**PACTO FEDERATIVO
AUTONOMIA MUNICIPAL**

**MAIOR
DEPENDÊNCIA
DE REPASSES
(GASTO
PÚBLICO)**

DESEQUILÍBRIO
U ≈ 4%
E ≈ 3%
M ≈ 56%

**-R\$ 36
bi**

Proposta para “imunidade recíproca” – compras governamentais (alíquota zero – redutor 100%):

Exemplo:

Para carga tributária média das compras governamentais, o redutor de alíquota (art. 472 LC Nº 214/25) = 40%, tempo de transição da despesa = 20 anos

Em 2033 o redutor de alíquota das compras públicas será 40%

A cada ano o redutor irá crescer = $60\% \div 20 \text{ anos} = 3\% \text{ a.a}$

Redutor: 2034 = 43%; 2035 = 46%; ; 2053 = 100% (alíquota total = 0%)

Considerando o crescimento adicional do PIB de + 0,5% a.a , os tempos de recuperação (transição) por carga média tributária das compras governamentais:

REDUTOR da alíquota total da compra cidadão	Alíquota total compra governamental	TEMPO RECUPERAÇÃO (ANOS) - todos	Crescimento anual do redutor até 100%	Alíquota nula compra governamental (ano)
39,82%	17%	14	4,30%	2047
43,59%	16%	13	4,34%	2046
47,33%	15%	12	4,39%	2045
51,04%	14%	12	4,08%	2045
54,72%	13%	11	4,12%	2044

EQUILÍBRIO
U, E e M ≈ 7%

Proposta para “imunidade recíproca” – compras governamentais (alíquota zero – redutor 100%):

Considerando o crescimento adicional do PIB de + 0,5% a.a e com a conversão de despesa tributária em receita do ente adquirente, os tempos de recuperação (transição) para por carga média tributária das compras governamentais

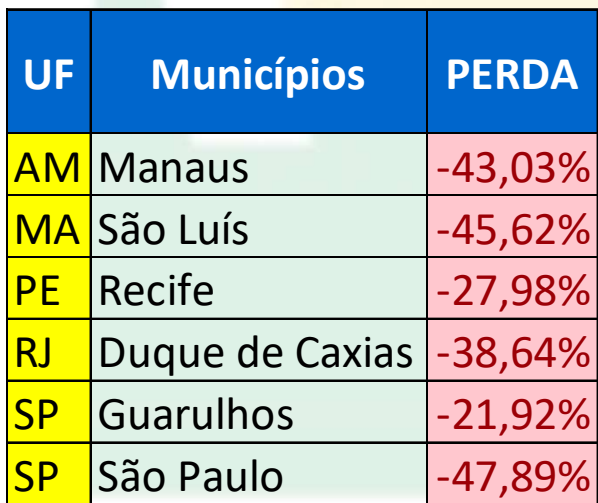
REDUTOR (%)	Alíquota total compra governamental	TEMPO RECUPERAÇÃO (ANOS) - Estados	TEMPO RECUPERAÇÃO (ANOS) - Municípios	TEMPO RECUPERAÇÃO (ANOS) - União
39,82%	17%	6,08	88,38	7,58
43,59%	16%	5,72	81,95	7,13
47,33%	15%	5,36	75,72	6,68
51,04%	14%	4,99	69,68	6,22
54,72%	13%	4,63	63,82	5,77

DESEQUILÍBRIO

U ≈ 4%

E ≈ 3%

M ≈ 56%



* Cota parte municipal: economia para o estado e	0,001%	-31,15%	a o municípios
** M= perda financeira + arrecadação da sociedade	0,001%	-25,35%	
C= arrecadação da sociedade	0,001%	-31,15%	

UF	Municípios	PERDA
AM	Manaus	-43,03%
MA	São Luís	-45,62%
PE	Recife	-27,98%
RJ	Duque de Caxias	-38,64%
SP	Guarulhos	-21,92%
SP	São Paulo	-47,89%

UF	Municípios	População	PERDA
SC	União da Terra	9.753,22	10.778,11% -21,83%
SC	Alto Bela Vista	0,001%	-31,15%
SC	Cumatar	0,001%	-25,35%
SC	Ibiam	0,001%	-21,40%
SC	Jardinópolis	0,001%	-24,06%
SC	Lajeado Grande	0,001%	-25,44%
SC	Macieira	0,001%	-22,80%
SC	Presidente Castelo Branco	0,001%	-30,16%
MT	Traguardo	0,000%	-43,62%
MT	Novo Santo Antônio	0,001%	-20,93%
MT	Ponte Branca	0,001%	-31,29%
MT	Serra Nova Dourada	0,001%	-41,30%
GO	Davinópolis	0,001%	

525 MUNICÍPIOS

Com 54% no vermelho e déficit de R\$ 33 bilhões, Municípios enfrentam pior cenário fiscal da história

Compartilhar:



A deterioração fiscal dos Municípios chegou ao pior cenário da história, segundo mostra um novo estudo da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Os números parciais do encerramento de exercício apontam 54% no vermelho e déficit de R\$ 33 bilhões. Descalabro motivado, principalmente, pela crescente necessidade de pessoal para prestação de serviços. Despesas de custeio, contratações de prestadores de serviços, locação de mão-de-obra, despesas com o funcionalismo e – por último – investimentos em obras e instalações.

Na avaliação da CNM, apresentada no estudo A situação fiscal de 2024 nos Municípios e as perspectivas para 2025, entre 2023 e 2024, os números eram preocupantes, com 51% dos Municípios no vermelho e déficit de R\$ 17 bilhões, no final de 2023. Agora, um novo recorde foi registrado, e a deterioração é generalizada, afetando os Entes municipais independentemente do porte populacional. Além disso, dos 26 Estados, 19 também acumulam déficits primários em 2024.

O volume das despesas tem crescido à frente das receitas, e o déficit passou de R\$ 9,4 bilhões para R\$ 5,8 bilhões nos Municípios pequenos; de R\$ 2,2 bilhões



“Um IBS justo e eficiente necessita da integração e participação efetiva de todos Estados e Municípios , para promoção de uma Federação de cooperação, onde todos contribuem para o bem da sociedade. “

FIM E OBRIGADO!

FENAFIM